



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 246/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR NA COMUNIDADE DA VILA SANÇÃO, CONSIDERANDO A DEMANDA EDUCACIONAL LOCAL E A PRECARIIDADE DO MODELO ATUAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal de Parauapebas, em conjunto com os órgãos competentes, que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis, junto à rede estadual de ensino ou em regime de colaboração federativa, para garantir a implantação do Ensino Médio Regular na Comunidade da Vila Sanção, incluindo:

- A substituição do atual modelo do Sistema Modular de Ensino (SOME) por modelo regular e contínuo;
- A alocação de professores efetivos ou contratados para todas as disciplinas do currículo básico;
- O início imediato do processo de matrícula para o Ensino Médio Regular ainda no presente semestre letivo;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

- A presença e acompanhamento técnico-pedagógico durante o processo de implantação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é motivada por manifesto público da população da Comunidade Vila Sanção, expressa em Carta Aberta e Ofício nº 001/2025, protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação em 23 de abril de 2025.

A comunidade conta hoje com 61 estudantes matriculados no Ensino Médio, distribuídos entre o 1º, 2º e 3º ano. Contudo, o sistema SOME, hoje vigente, tem apresentado graves deficiências, como a ausência de professores em diversas áreas do conhecimento, afetando diretamente o aprendizado, a motivação dos alunos e a continuidade dos estudos. Atualmente, apenas um docente da área de exatas atende à totalidade das turmas.

Há estrutura física e transporte escolar disponíveis na Vila Sanção, restando como principal entrave a presença de corpo docente permanente e o modelo pedagógico adequado. O modelo regular garante maior estabilidade, acompanhamento pedagógico e planejamento escolar condizente com as exigências curriculares da etapa de ensino.

A evasão escolar e o êxodo de estudantes para a sede do município, em busca de ensino adequado, refletem o impacto direto da atual precariedade educacional. É dever do Poder Público garantir acesso igualitário à educação de qualidade a todos os cidadãos, inclusive nas comunidades rurais.

Assim, diante da mobilização social e da urgência do pleito, solicitamos sensibilidade do Poder Executivo para a imediata implantação do Ensino Médio Regular na Vila Sanção, atendendo a um direito constitucional dos jovens daquela localidade.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal